

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 913-B DE 2008**

Aprova o ato que outorga autorização à RADIO COMUNITÁRIA SANT'ANA DE ÓBIDOS para executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 738 de 23 de outubro de 2006, que outorga autorização à Radio Comunitária Sant'Ana de Óbidos para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Óbidos, Estado do Pará.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em

**Deputado EDUARDO CUNHA
Presidente**

**Deputado ARNALDO FARIA DE SÁ
Relator**